



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Cruz das Almas
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 742/00, DE 16 DE AGOSTO DE 2000

“Dispõe sobre a denominação de Rua e adota outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRUZ DAS ALMAS – ESTADO FEDERADO DA BAHIA.

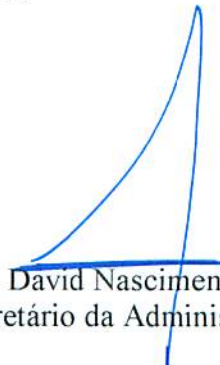
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º- Passa a denominar de Rua Manoel Vieira de Jesus, a Rua G do Loteamento Chapadinha..

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cruz das Almas(BA), 16 de Agosto de 2000


Raimundo Jean Cavalcante Silva
Prefeito


David Nascimento
Secretário da Administração